

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: IEE-RA
Escritório: Assistente Executivo do Superintendente

Procedimentos para Estabelecimento e Avaliação de Programas Especiais

I. PROPÓSITO

Estabelecer um processo para a criação e avaliação de programas especiais.

II. CONTEXTO

O Conselho de Educação (sigla em inglês, BOE) e o superintendente reconhecem que alguns alunos podem precisar de programas ou recursos especiais, além daqueles geralmente disponíveis em programas de educação regular ou especial, para maximizar seus conhecimentos e habilidades. O processo a seguir fornece diretrizes para garantir que quaisquer programas ou iniciativas especiais projetados para atender a essas necessidades sejam cuidadosamente planejados, implementados e avaliados. Esses procedimentos não se aplicam à expansão de um programa existente se não houver mudança significativa em sua finalidade ou no tipo de alunos atendidos.

III. DEFINIÇÕES

Um programa especial é definido como um esforço para maximizar o conhecimento e as habilidades de um segmento do corpo estudantil em qualquer nível de série, além de programas geralmente disponíveis em programas de educação regular ou especial, que:

1. Exceda os requisitos ou planos curriculares do programa, estabelecidos no *Programa de Estudos*,
2. Afete alunos que atualmente frequentam mais de uma escola, e
3. Necessite de mais de US\$ 10.000 por ano em recursos do condado, além das alocações para alunos do(s) mesmo(s) nível(is) de ensino.

IV. PROCEDIMENTOS

Se o superintendente ou um membro do Conselho de Educação propuser um programa especial conforme definido acima, uma proposta formal deverá ser submetida de acordo com as seguintes diretrizes. Se um membro do Conselho propuser um programa especial que exija tempo substancial da equipe para desenvolver a proposta exigida por este regulamento, o membro deverá obter aprovação para esse esforço por maioria de votos do Conselho.

- A. Cada proposta para um programa especial deve ser feita por escrito e incluir:
1. O nome do programa especial proposto e o escritório ou unidade que será responsável por seu planejamento e implementação
 2. O(s) objetivo(s) de educação de MCPS, prioridade de MCPS/BOE ou política do Conselho que o programa foi criado para ajudar a alcançar
 3. Uma breve declaração das necessidades específicas do aluno ou da população que o programa foi projetado para atender
 4. Um plano estratégico, declarando brevemente a meta, os objetivos e as estratégias a serem empregadas no programa especial durante um período de três anos, apoiado sempre que possível por estudos de pesquisa aplicáveis
 5. Para cada um dos três primeiros anos:
 - a) O número, as séries e escolas frequentadas pelos alunos para os quais o programa foi projetado
 - b) A aprendizagem específica ou os ganhos de habilidade previstos para os alunos atendidos
 - c) O pessoal adicional, ou aqueles a serem reatribuídos de outras tarefas (por número e classe de posição), e quaisquer outros requisitos de recursos e instalações, incluindo aqueles a serem orçados por outras unidades de MCPS (como transporte, etc.)
 - d) Um plano para avaliar o programa especial e seu sucesso em atender às necessidades declaradas do aluno
 6. Um plano para comunicar informações sobre o programa especial e seus sucessos a outros funcionários de MCPS

7. A justificativa específica para limitar o programa especial a determinadas escolas, áreas geográficas, grupos minoritários/étnicos/socioeconômicos ou outros, ou a determinadas necessidades especiais
 8. O impacto previsto do programa especial em outros programas, escolas ou alunos de MCPS
- B. O superintendente revisará cada proposta para um programa especial e:
1. Buscará orientação da equipe administrativa antes de aprovar o programa
 2. Apresentará os programas especiais que ele acredita serem dignos de financiamento ao Conselho de Educação para discussão no outono, antes de enviar sua solicitação de orçamento operacional para o próximo ano fiscal, ou
 3. Apresentará uma proposta ao Conselho a qualquer momento se for considerada de natureza emergencial ou necessária no ano fiscal atual.
- C. Qualquer programa especial aprovado para financiamento deve ser avaliado anualmente. Ao final de seus três primeiros anos de operação, uma avaliação somativa do programa deverá ser apresentada pelo superintendente ao Conselho de Educação com uma recomendação para continuar, revisar ou encerrar o programa.

Histórico Administrativo: Novo Regulamento, abril de 1987

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of Academic Officer Resolution and Compliance Unit 850 Hungerford Drive, Room 208, Rockville, MD 20850 240-740-3230 RACU@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.